6

de acordo com a LC 523 de 24/12/2009.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA 3304841 / 1 CARLA GEOVANA FONSECA DA SILVA DE CASTRO T-2 01/12/2014 T-1 3288013 / 1 EDILENE SANTANA MACHADO T-1 T-2 01/10/2014 3298906 / 1 GLEICE SOARES DA SILVA PAIXAO I-1 01/11/2014 3298507 / 1 JOYCE COELHO SIMOES I-1 01/11/2014 3294641 / 1 JULIANA ZANNELLA GORIAN T-1 01/11/2014 3287831 / 1 U 1 FRANTHESCO DA SILVA ROCHA T-1 I-2 01/10/2014 3311635 / 1 MARI MENEGUELLI TANNURE I-1 01/01/2015 3288579 / 1 MARIANA GOMES BOURGUIGNON I-1 I-2 01/10/2014 3299406 / 1 PRISCILA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA I-2 01/12/2014 I-1 3298914 / 1 $\mathsf{R} \ \mathsf{A} \ \mathsf{F} \ \mathsf{A} \ \mathsf{E} \ \mathsf{L}$ GRANVILLA OLIVEIRA T-1 T-2 01/11/2014 3294676 / 1 RALF RICKLI I-1 I-2 01/10/2014 3201201 / 2 ROBERTA PONZO **VACCARI** I-2 01/11/2014 3288374 / 1 ROSSANA DOS REIS NASCIMENTO I-1 01/10/2014 I-2 3288714 / 1 RUTINEIA JACOB DE MELO I-1 I-2 01/10/2014 V A L T E R3296032 / 1 GUALBERTO DE MIRANDA I-1 01/11/2014

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 635 de 16/08/2012.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

3292002 / 1 ALESSANDRO GABURRO TREVISOL I-1 T-2 01/11/2014 2940809 / 2 ALVARO VIANA **BRANDAO** II-4 **II-3** 01/03/2015 2943808 / 1 ANDRE MELOTTI ROCHA II-3 I I - 4 01/03/2015 ANDREA 381140 / 1 PAOLIELLO DE FREITAS II-3 01/03/2015 II-4 3293068 / 1 BRUNO ALVES COSTA I-1 T 2 01/10/2014 2943999 / 1 BRUNO BITTI **CARRARETO** II-3 II-4 01/03/2015 2963981 / 3 DAVI DINIZ DE **CARVALHO** I-2 I-3 01/03/2015 3315622 / 1 EDUARDO PORFIRIO CASOTTO I-1 01/02/2015 3334589 / 1 FLISANGELA

T-1

FANTIN CARNEIRO

01/03/2015 I-2 2943794 / 1 FELIPE CUNHA SALLES II-3 II - 4 01/03/2015 2943921 / 1 FELIPE DOMINGUES BRITO II-3 II-4 01/03/2015 2829460 / 2 GUSTAVO CASTRO TEIXEIRA T-1 T-2 01/10/2014 3093590 / 1 Т G \cap GONCALVES CALHAU I-2 I-3 01/11/2014 3295486 / 1 JOAO **PAULO** MELLO TEIXEIRA I-1 I-2 01/11/2014 3301036 / 1 JOAO PIRES DOS **SANTOS** I-1 I-2 01/12/2014 JUNIO ANTONIO 2799073 / 2 AZEVEDO. T-1 T-2 01/02/2015 LOUISE 3300439 / 1 **BUSSOLOTTI** I-1 I-2 01/12/2014 3097374 / 1 MAIRA MIRANDA **MACEDO** 01/02/2015 3299031 / 1 MARIANA MENEZES VIEIRA DE MIRANDA I-1 I-2 01/11/2014 3301478 / 1 MATHEUS OGGIONI LIMA BENINCA I-1 T-2 01/11/2014 2943956 / 1 MIGUEL HENRIQUE BRANDAO SUBTIL II-3 II-4 01/03/2015 3319172 / 1 MIRIAN TRANCOSO VICENTINI I-1 01/02/2015 I-2 2943654 / 1 NARA FALQUETO CALIMAN II-3 II-4 01/03/2015 NATERCIA REIS I 2943751 / 1 I-1 I-2 01/01/2015 3299546 / 1 NILO TEIXEIRA DIAS T-1 2 01/12/2014 PABLO SANDIN 2943859 / 1 **AMARAL** II-2 II-3 01/01/2015 3146340 / 4 PATRICK SILVA RIBEIRO I-2 01/11/2014 3109658 / 1 RAINER RENIER BONZANO COMPER I-2 01/02/2015 I-3 3295257 / 1 RFNATO MACHADO ALBERT I-1 T-2 01/11/2014 ROMULO 3078671 / 2 DE ALCANTARA GERALDI I-1 I-2 01/11/2014 2875616 / 3 SIMONE LEMOS VIEIRA I-2 01/11/2014 3163199 / 2 WESLEY DOM DO AMARAI T-1 I-2 01/11/2014

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada na tabela constante desta Portaria.

Vitória, 04 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo **Protocolo 148269** PORTARIA N.º 371-S, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 61124281,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 631-S, publicada em 06 de agosto de 2014, que colocou o servidor **GLINALDO FAIOLI,** nº funcional 2814625/1, a disposição do Município da Serra, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

PORTARIA N.º 372-S, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60839996,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1056-S, publicada em 19 de novembro de 2014, que colocou a servidora MARCIA GUIMARÃES ABRAHÃO DA COSTA, nº funcional 2605910/2, a disposição do Município de Vila Velha, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo PORTARIA N.º 373-S, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 61759660,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos do Decreto nº 1362-S, publicado em 26 de junho de 2013, que colocou a servidora MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA, nº funcional 3221806/1, a disposição do Município da Serra, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

PORTARIA N.º 374-S, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 69289310,

RESOLVE

CONSIDERAR PRORROGADO, os efeitos do Decreto nº 1371-S, publicado em 27 de junho de 2013, que colocou a servidora **MARIA LUIZA MARCARINI,** nº funcional 369850/51, a disposição do Município de Vila Velha, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de fevereiro de 2015.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo **Protocolo 148358**

PORTARIA Nº 05-R, DE 05 DEMAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que institui o Programa de Gestão Documental - PROGED do Governo do Estado do Espírito Santo e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 17-R, de 15 de março de 2007, que institui diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam modificados os prazos de guarda na fase intermediária dos documentos financeiros classificados sob os códigos listados a seguir, do Anexo I da Portaria nº 17-R, de 15 de março de 2007, que consiste no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos documentos relativos as atividades-meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo,

MEZADRI DE ALMEIDA

Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Maio de 2015.

para 10 (dez) anos de guarda na fase intermediária, a contar da data de aprovação das contas.

CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO

024.51; 024.52; 024.59; 024.93; 024.94; 026.11; 026.12. 026.192; 029.11; 029.12; 032.11; 032.12; 032.21; 032.23; 033.01; 034.1; 035.1; 036.1; 036.2; 041.011; 041.012; 041.013; 041.014; 041.11; 041.13; 041.21; 041.3; 041.41; 041.42; 041.51; 041.52; 041.53; 041.54; 042.11; 042.12; 042.31; 042.4; 042.5; 044; 049.11; 049.12; 049.21; 049.22; 050.1; 051.31; 051.32; 051.33; 052.1; 052.21; 052.22; 053; 054; 055.01; 055.1; 055.2; 056; 057; 058; 060.1; 060.3; 061.1; 061.2; 062.11; 062.5; 066.1; 066.3; 067.4; 071.11; 071.12; 071.2; 071.3; 071.9; 072; 072.1; 073; 073.1; 074.1; 074.3; 075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Vitória, 05 de maio de 2015

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

Protocolo 148359

PORTARIA Nº 366-S, DE 04 DE **MAIO DE 2015.**

SECRETÁRIA DE ESTADO GESTÃO E RECURSOS DE HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 62586025,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS. conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

NOME DE Nº FUNC PARA VIGENCIA

2658577 / 2 DALMACIO E-II.10 E-II.11 **BOLSONI** 01/11/2014

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

2658518 / 1 MARIA CATARINA PINTO A-II.9 A - II. 10 01/10/2014 2658550 / 1 SEBASTIAO DE SOUZA LANO A-II.9 A-II.10 01/10/2014 SEBASTIAO LUIZ 2479621 / 1 CASTRO 3-II-14 3-II-15 01/08/2014

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

2658747 / 1 RENAN RIBEIRO B-II.10 B-II.11 01/02/2015

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR II, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC **NOME** DE PARA **VIGENCIA**

FABIOLA 2658739 / 1 CRISTIANE DE MACEDO MOTA G-II.9 G-II.10 01/10/2014

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo ADMINISTRADOR 01.1.15, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

NOME DE Nº FUNC PARA VIGENCIA

242746 / 51 **ANTONIO** DE LYRA CRISTELLO 15.III.14 15.III.15 01/02/2015 166525 / 51 JOSE LUIZ **BAPTISTA** 15.III.14 15.III.15 01/09/2014 242734 / 51 MARCIA DE JESUS 15.III.14 15.III.15 01/03/2015

Art. 6º, Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 725 de 13/12/2013.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

3273130 / 1 ALBERTO TADEU CARDOSO GUERZET I-1

T-2 01/09/2014 3205347 / 1 AMARILDO BATISTA SANTOS I-1 T-2

01/09/2014 3225518 / 1 B R U N CASSIMIRO DE MATTOS LIMA I-1 I-2

01/09/2014 3120597 / 3 CHRISTIANE MARIA DE CASTRO I-1 I-2

GISELDA 3222152 / 1

01/12/2014

I-1 01/10/2014 3222233 / 1 GRAZIELY SCHADE FERREIRA T-1 T-2 01/09/2014 GUSTAVO 3206998 / 1 FASSARELLA ALVARENGA 01/08/2014 2465671 / 2 JOVANA FREITAS RODRIGUES I-1 2 - I 01/11/2014 3223051 / 1 JUNIOR CESAR I-1 **DOMINGOS** I-2 01/03/2014 3205266 / 1 KAMILLA RIBEIRO CASTELLO T-2 T-1 01/09/2014 3205231 / 1 LARISSA **SIRTULI** T-1 T-2 01/10/2014 3206432 / 1 LUCIANA DE SOUZA LYRA T-1 I-2 01/09/2014 3222543 / 1 MILLENA DΑ SILVA SIQUEIRA BERMUDES T-1 T 01/09/2014 LUIZ 3062775 / 2 PAULO T-1 DIAS JUNIOR I-2 01/02/2015 3316947 / 1 RAFAELI PESTANA GOMES I-1 I-2 01/02/2015 3222292 / 1 RITA BRAZ AUGUSTO DA SILVA I-1 I-2 01/09/2014 2566320 / 6 SANNY GOLTARA SEVERNINI I-1 01/09/2014 I-2 3206025 / 1 WANDERSON

SILVA DELAQUA I-1 01/09/2014 T-2

Art. 7º. Autorizar a Progressão servidores Funcional dos ocupantes do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 01.2.14, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA 242291 / 51 CELIDA ROCHA SALUME 14.II.14 1 4 . I I . 1 5 01/11/2014 373853 / 52 ROBERTO NAVA **MARTINS** 14.II.10 14.II.11 01/10/2014

Art. 8º Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo AUX ADMINISTRATIVO conforme 01.3.10, abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

241948 / 51 **CELIA REGINA** DE OLIVEIRA SILVA 10.II.14 10.II.15 01/11/2014 242473 / 51 **ESTELA** DAZZI GHIDETTI 10.II.14 10.II.15 01/01/2015 SOUZA **LEILA** 241985 / 51 MORAES 10.II.14 10.II.15

01/02/2015 241973 / 51 LUCIENE APARECIDA PRATES GASPAR 10.II.14 10.II.15 01/11/2014 242497 / 51 MABEL DE NARDI DF PAULA 10.II.14 10.II.15 01/02/2015 251255 / 51 MARIA ALTCE. COUTINHO FERREIRA 10.II.11 10.II.12 01/02/2015 242436 / 51 М RIA APARECIDA DIAS PONCIDONIO 10.II.14 10.II.15 01/01/2015 203560 / 51 MARIA DA PENHA SENNA DE MATOS 10 II 14 10.II.15 01/02/2015 243258 / 51 MARIA GORETTI SOUZA 10.II.13 1 0 . I I . 1 4 01/09/2014 RITA DE CASSIA 242151 / 51 DIAS DA SILVA 10.II.14 10.II.15 01/11/2014 241729 / 51 RITA DE CASSIA **FREITAS** 10.II.14 10.II.15 01/09/2014 241845 / 51 ROSIMERI OLIVEIRA ZANETTI 10.II.14 10.II.15 01/12/2014

Art. 9º Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo AUX ADMINISTRATIVO 01.3.10 - QES, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

204472 / 51 SHIRLEY SILVA 10.II.14 10.II.15 MARTINS 01/10/2014

Art. 10. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

784786 / 1 MARIA **GORETI** SERVARE GONCALVES 09.II.13 09.II.14 01/10/2014 778518 / 1 MARISE CRU7 09.II.14 09.II.15 DOS SANTOS 01/02/2015 775920 / 1 RITA DE CASSIA VIDAL MONTEIRO BOLELLI 09.II.13 09.II.14 01/12/2014 776261 / 1 **ROSANGELA DOS** SANTOS LAURIANO 09.II.13 09.II.14 01/12/2014 SANDRA REGINA 479280 / 4 MIGUEL 09.II.14 0 9 . I I . 1 5 01/09/2014

Art. 11. Autorizar a Progressão servidores Funcional dos ocupantes do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO 01.2.12. conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

242461 / 51 MARIA DA PENHA SOUZA SANTOS 12.II.14 12.II.15 01/01/2015 272714 / 4 N E U Z AFERREIRA 12.II.13 12.II.14 01/12/2014